



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ATO Nº 20
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

**APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2022
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, CURSOS
COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO DA
FUNÇÃO E EVENTOS DOS AGENTES PÚBLICOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso III, alínea **h** do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 03/2022 que dispõe sobre as diretrizes para a participação em capacitações, cursos compatíveis com o desempenho da função e eventos dos agentes públicos da Câmara Municipal de Aracaju, o qual fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, em Aracaju, 01 de novembro de 2022.



Assinado de forma
digital por JOSENITO
VITALE DE JESUS
C=BR, O=ICP-Brasil
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RFB e-CPF A1
OU=AR SEGRASE
2022.11.11

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente